



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 383/2016

PROJETO DE LEI Nº 572/2015

AUTORIA: DEPUTADA OLENKA MARANHÃO

**Institui a Semana Estadual de
Conscientização e Orientação sobre o
Vitiligo e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Vitiligo, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 25 de Junho, ocasião da comemoração do Dia Mundial de Combate ao Vitiligo.

Art. 2º A Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Vitiligo integrará o calendário oficial de eventos e terá como objetivos:

I - sensibilizar sobre a discriminação sofrida pelas pessoas com os sintomas do vitiligo;

II - promover espaço para discussão sobre a doença e interlocução através de manifestação dos gestores, conselhos, associações, ONGs e demais serviços que oferecem atendimento à pessoa com o vitiligo;

III - qualificar os profissionais de saúde para as ações de prevenção, diagnóstico, orientação e tratamento de cuidados com a pele;

IV - proporcionar intercâmbio entre a família e os usuários e profissionais da área da saúde.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto nesta Lei poderão ser realizadas parcerias com as demais secretarias, faculdades, universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais relacionadas ao tema, e ainda com outras entidades públicas ou privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 15 de junho de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

